

Circular N°48/2020

Vitória/ES, 03 de agosto de 2020

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Classificação de risco dos municípios e o funcionamento da revenda de combustíveis

Prezado associado,

Conforme informativo enviado hoje, o Estado do Espírito Santo atualmente conta com 22 municípios enquadrados como de risco baixo, 10 como de risco alto e 46 como moderado.

Em relação ao funcionamento dos postos revendedores de combustíveis, lembramos que em qualquer nível de classificação de risco, pelas regras Estaduais, não há limitação para funcionamento desses estabelecimentos.

Em relação às lojas de conveniência, as normas estaduais estabelecem que nos municípios classificados como de risco baixo, não há qualquer tipo de limitação, devendo apenas serem observadas as regras sanitárias e de distanciamento para evitar a propagação do novo Coronavírus.

Já nos municípios classificados como de risco moderado ou alto, pelas regras estaduais, as lojas de conveniência podem funcionar sem limitação de horário, mas não é admitido o consumo presencial de produtos no interior do estabelecimento, ficando proibida, ainda, a venda de bebida alcoólica durante a semana fora do horário de 12h às 18h, nos fins de semana e nos feriados.

Por fim, lembramos que este é um resumo das normas estaduais, mas cada município pode editar normas mais rigorosas, o que também deve ser observado pela revenda de combustíveis.

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.